

DECRETO Nº. 221/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "a pedido" DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 11.534/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido" a senhora SUZANA DA SILVA SOARES SANTOS, do cargo efetivo de MAPA V, na função de REGENTE DE CLASSE, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 02.05.2024

Guarapari/ES, 30 de abril de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal